

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	22/05/2018	HORÁRIO	09:15 – 16:45
LOCAL	Sede CAU/SC		
ASSESSORIA	Carmen Eugênia Alvarez Patrón Luiza Mecabô		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Carolina Pereira Hagemann	Coordenadora	-	-
Luiz Fernando Motta Zanoni	Coordenador Adjunto	09h15min	16h45min
Cristina Dos Santos Reinert	Membro	09h15min	16h45min
Fabio Vieira da Silva	Membro suplente	09h15min	16h45min

CONVIDADOS**Ausências justificadas****Conselheiro** Carolina Pereira Hagemann**Justificativa** Ausência justificada por motivos particulares.**Ausências não justificadas****Conselheiros** Não houve**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 04****Encaminhamento** Encaminhar para publicação**Comunicação****Responsável** Gerfisc**Comunicado** Foi comunicado à CEP, por meio do protocolo nº 652908/2018, a extinção do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/SC e a Prefeitura Municipal de Joinville.**Responsável** CEP**Comunicado** Sendo que existem diversos questionamentos referentes à possibilidade de outorgar patrocínio institucional a organizações com fins lucrativos, foi solicitado que seja colocada em pauta no Conselho Diretor e no Plenário a revisão da Deliberação Plenária nº 171/2017



Responsável	Presidência
Comunicado	A presidência encaminhou à CEP, para conhecimento, através do protocolo nº 447386/2016, a Deliberação nº 32/2018 da CEP/BR, em resposta à solicitação de manifestação quanto à atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para assumirem a responsabilidade técnica por atividades de 'coleta, transporte disposição final de resíduos sólidos domiciliares; coleta transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis (não industriais) e para execução das obras civis de ampliação e operação do aterro sanitário do Município'.

Responsável	Gerfisc
Comunicado	Solicitação de apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina no Concurso Público para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas do Município de Florianópolis para nomeação dos aprovados nesse concurso.

Responsável	Conselheiro Fabio
Comunicado	O Conselheiro fez um breve relato da reunião informativa do Conselho Estadual das Cidades (Concidades) na qual participou onde foram apresentados diversos projetos da Entidade.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº 669214/2018: Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a anotação de curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;
Fonte	Gertec
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi apresentado à Comissão o texto do anteprojeto de resolução, que dispõe sobre anotação de curso, o exercício e as atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com a proposta de revogação da Resolução CAU/BR nº 10, de 16 de janeiro de 2012 e a sugestão da Gerência Técnica a ser encaminhada ao CAU/BR para inclusão da informação, no texto do anteprojeto, a discriminação das horas práticas e teóricas. A Comissão se posicionou favorável ao texto do anteprojeto e a inclusão do texto proposto pela Gerência Técnica. Como a solicitação do CAU/BR não foi atendida em tempo hábil optou-se por encaminhar as sugestões propostas pela Gerência Técnica por e-mail.
2	Protocolo nº 688559/2018: Convite para participação do Encontro CEP-SUL;
Fonte	Presidência
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por convocar a participação dos Conselheiros da CEP para representar a Comissão de Exercício Profissional de Santa Catarina na



próxima reunião conjunta das Comissões de Exercício Profissional - CEP dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a ser realizada na cidade de Curitiba, Paraná no dia 05/06/2018. Por convocar o Gerente de Fiscalização Fernando Augusto Y. Hayashi e a Assessora da CEP Carmen Eugênia A. Patron. e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

3 **Protocolo nº 686169/2018: Esclarecimentos sobre registro e fiscalização de Empresas Juniores;**

Fonte CAU/BR

Relator CEP

Encaminhamento O protocolo nº 686169/2018 cujo conteúdo trata da forma de registro das denominadas empresas juniores nos CAU/UFs, da forma de acompanhamento pelos professores e orientadores e a forma de atuação da fiscalização foi apresentado a CEP.

4 **Protocolo nº 685587/2018: Ofício IAB nº 003/2018 - IAB.BQ, de convite para realizar apresentação de interesse do CAU/SC e de Arquitetos e Urbanistas no Encontro Mensal do IAB em Brusque/SC, a ser realizado no dia 30 de maio de 2018;**

Fonte Presidência

Relator CEP

Encaminhamento Por esse assunto já ter sido tratado no Conselho Diretor, devido a urgência, a Comissão optou por concordar com a participação do CAU/SC no evento e por já ter sido iniciado o tratamento do assunto no Conselho Diretor que o assunto continue a ser tratado por esta Comissão.

5 **Homologação dos processos de interrupção de registro;**

Fonte Gertec

Relator CEP

Encaminhamento Deliberou por deferir as interrupções de registro dos profissionais Aline Vicente Cavanus, Angela de Oliveira Sole, Barbara Vargas de Sousa, Bianca Yanara da Veiga, Caroline Ester Anversi Rochadel de Oliveira, Dashiel Luiz Hans, Évelyn Napolini Bazanini, Helen Frasson Billa, Maisa Cristina Perondi, Maitê Andrade da Silva Brambilla, Nathalia Massignani, Renata Alcides Queiroga, e Sara Nunes de Souza. E deliberou por indeferir as interrupções de registro dos Profissionais Aline Michel Medeiros, Daniela Peretti, Fabieli Spessatto, Mariana Cecilia Schmidt, Paulo Henrique Rosenstock, Rosa Amalia Cagliari e Tirssá de Mello Machado. E por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

6 **Apreciação e deliberação do recurso – interrupção de registro – Protocolos nº 67072/2018; nº 693072/208 e nº 695035;**

Fonte Gertec

Relator CEP

Encaminhamento Deliberou por conceder novo prazo de 15 dias para cumprimento dos requisitos para interrupção do registro profissional dos profissionais Bruna Siemsen e Clesio Ramos, por indeferir a solicitação de interrupção de registro retroativa da profissional Tamyla Amorim



	Victorino Rocha e orientar a interpor um recurso a COAF e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
7	Protocolo nº 672842/2018: Ações orientativas e educativas junto às instituições e órgãos públicos;
Fonte	Gertec
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por realizar um levantamento e o envio de orientações aos órgãos públicos federais e estaduais que estejam relacionados com as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas; Por construir uma agenda de visitas e reuniões aos órgãos públicos mencionados anteriormente e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
8	Protocolo nº 672443/2018: Solicitação da GERTEC para apreciação da orientação do CAU/BR pela CEP/SC referente à responsabilidade técnica de fabricação e fornecimento de produtos para construção civil;
Fonte	Gertec
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por encaminhar ofício ao CAU/BR sugerindo que seja revista a forma de preenchimento do RRT e/ou emissão de acervo técnico para que responsáveis técnicos pela fabricação e fornecimento de produtos para construção civil (como lajes e estruturas pré-fabricadas, artefatos de cimento, concreto usinado e outros produtos correlatos) possam obter sua Certidão de Acervo Técnico sem necessidade de preenchimento duplicado do RRT. atividade de 'Desempenho de Cargo ou Função Técnica'; por sugerir ao CAU/BR que o profissional possa elaborar um RRT no modelo Múltiplo Mensal para produção de produtos para construção civil; por recomendar a Gerencia Técnica do CAU/SC, que até manifestação formal do CAU/BR, oriente os profissionais que esperam obter acervo técnico da atividade de 'Desempenho de Cargo ou Função Técnica' quando está ainda estiver em andamento, que preencham novo RRT com a mesma atividade técnica, informando o período a ser acervado e descrevendo a situação no campo descrição do documento e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
9	Análise e deliberação sobre os migrados do CREA que, no momento da migração, já estavam isentados do pagamento de anuidades por 35 anos de contribuição;
Fonte	CEP
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por realizar consulta formal ao CAU/BR para de sejam reavaliadas a situação apresentada, respeitando o direito adquirido no CREA na isenção da anuidade dos profissionais que já tinham obtido este benefício na época da migração e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
10	Progressão de Carreira do AEU;



Fonte	CEP
Relator	CEP
Encaminhamento	Sobre esse assunto a Comissão debateu alguns pontos e optou por fundamentar a questão e trazê-la novamente em futuras reuniões assim como sugeriu incluir esse assunto na pauta de discussões da CEP/SUL no dia 05/06/2018 em Curitiba.
11	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000056043/2017- Relator: Conselheira Carolina;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Será pautado novamente na próxima reunião.
12	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000047291/2017. Relator: Conselheira Carolina;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Será pautado novamente na próxima reunião.
13	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000058024/2017. Relator: Conselheira Carolina;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Será pautado novamente na próxima reunião.
14	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000056017/2018. Relator: Conselheiro Fernando;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Sobre esse processo a Comissão decidiu por acompanhar o relator julgando o processo nº 1000056017/2018 à revelia mantendo autuação e a multa no valor de R \$ 2.618,00.
15	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000063134/2018. Relator: Conselheiro Fabio;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Será pautado novamente na próxima reunião.
16	Apreciação e deliberação do processo de fiscalização nº 1000062512/2018. Relator: Conselheiro Mateus;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Será pautado novamente na próxima reunião.



17	Apreciação de proposta de procedimento interno para arquivamento de solicitações de registro de RRTs extemporâneos após diversos despachos para conclusão;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por aprovar que seja determinado o prazo máximo de 30 dias, após a aprovação do RRT extemporâneo, para a emissão e pagamento do boleto da multa e o efetivo registro do RRT; por aprovar que após transcorrido o prazo de 30 dias, sem a devida conclusão do registro do RRT extemporâneo, o processo de fiscalização, em fase de notificação preventiva ou auto de infração, deverá continuar seu curso, após prévio despacho informando ao interessado da situação; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
18	Apreciação da proposta para abordagem dos diversos modos de exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Esse assunto foi apresentado à Comissão e por se tratar um assunto complexo a comissão optou por solicitar que o material elaborado pela fiscalização seja enviado por e-mail aos Conselheiros e que seja novamente pautado na próxima reunião.
19	Plano de Fiscalização;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Para esse assunto a Comissão solicitou que fosse convocada reunião extraordinária.
20	Plano de Fiscalização;
Fonte	Gerfisc
Relator	CEP
Encaminhamento	Para esse assunto a Comissão solicitou que fosse convocada reunião extraordinária.
21	Designação de relator Processos de fiscalização
Fonte	
Relator	Gerfisc
Encaminhamento	O Processo nº 1000062549/2018, foi designado para a Conselheira Cristina sendo que o relato será lido pelo Conselheiro Mateus Szomorovszky na seguinte reunião, o Processo nº 1000063740 / 2018 foi designado para Fabio Vieira da Silva e o Processo nº 1000064373 / 2018 para Luiz Fernando Motta Zanoni.
22	Planejamento das ações para 2018, projetos propostos.
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Será novamente pautado na próxima reunião.



EXTRA PAUTA

1 **Projeto "Passeio: Vida na rua" - ASBEA GTCS 2018**

Fonte

Relator

Encaminhamento Será novamente pautado na próxima reunião.

FABIO VIEIRA DA SILVA
Membro Suplente

Luiza Mecabô
LUIZA MECABÔ
Assessora

CE
CARMEN EUGENIA A. PATRÓN
Assessora

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI
Coordenador Adjunto

Cristina dos Santos Reinert
CRISTINA DOS SANTOS REINERT
Membro Suplente